



169

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 221/2015

Em 22 de 05 de 2015

AUTOR: AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE.

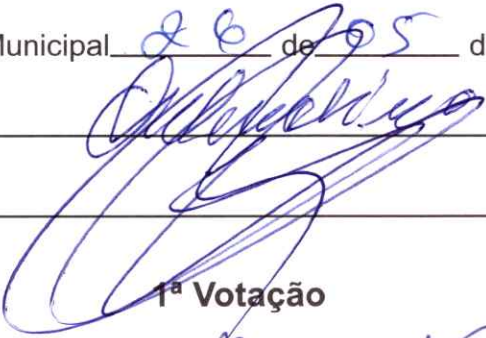
Ementa

DENOMINA DE " ABIGAIL DA CUNHA " UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 26 de 05 de 2015


Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 221/2015

AUTORIA: Vereado Afonso Alexandre Régis Cavalcante

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 221/15 de autoria do Sr. Vereador **Afonso Alexandre Régis Cavalcante**, que *denomina de Abigail da Cunha uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Abigail da Cunha*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 26 de junho de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

PROJETO DE LEI Nº 221 /2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22.05.2015 às 10:00 hs
ASSINATURA

**EMENTA: DENOMINA DE
"ABIGAIL GOMES DA CUNHA"
UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **Abigail Gomes da Cunha** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de maio de 2015.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN